



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

036

PORTARIA Nº 5.922 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA – SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica O Sr. ALBERTO AUGUSTO REDONDO DE SOUZA, portador do RG/SP. 30.318.462-0, nomeado para, a partir da presente data, exercer o emprego público de Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE, em Comissão, classificado na Ref. "K", Nível "20", da Escala Padrão de Vencimentos daquela Autarquia.

Art. 2º - Fica concedida ao funcionário nomeado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre os seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de março de 1988, alterado pelo artigo 3º, da Lei nº 2.189, de 29 de abril de 2002.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa da Autarquia, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de novembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete